DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE
Secretaria de Assistência Social e Cultura e Secretaria de Educação e Esportes

1. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Nome completo: Rosani de Fátima Nervis – Secretária de Assistência Social e Cultura e Cultura.

E-mail: social@passosmaia.sc.gov.br

2. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de profisisonal capacitado para trabalhar como instrutor do coral infanto juvenil e coral Irineu Angonese e ministrar aulas de violão, teclado e acordeon para crianças, adolescentes e idosos do municipio de Passos Maia.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A realização dessas oficinas atende a uma demanda crucial da comunidade, ao criar um espaço inclusivo e dinâmico que estimula a criatividade, a expressão cultural e o aprendizado colaborativo. Além disso, essas atividades fortalecem as relações intergeracionais, contribuindo diretamente para o equilíbrio social e a formação de uma convivência mais harmônica e enriquecedora. Por meio delas, crianças e idosos são incentivados a superar desafios, explorar novos interesses e desenvolver habilidades que impactam positivamente suas vidas e sua interação com o meio social.

Investir na realização dessas oficinas representa uma ação estratégica para melhorar a qualidade de vida da comunidade, promovendo saúde física e mental, interação social e enriquecimento cultural. A contratação de profissionais qualificados é indispensável para assegurar que essas iniciativas sejam conduzidas com excelência, respeitando as necessidades, limitações e potencialidades de cada participante. Dessa forma, as oficinas tornam-se ferramentas poderosas para fortalecer a identidade comunitária e criar oportunidades de crescimento e bem-estar para todos.

Por fim, para que todo o trabalho sociocultural se concretize da forma esperada, chega-se à necessidade da contratação de profissionais capacitados, habilitados e tecnicamente capazes de realizar e ministrar tais oficinas.

4. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

a) Período de Realização da Pesquisa

Durante o período de março de 2026 foi realizado pesquisas de preços no PNCP.

A coleta de preços foi realizada pela Secretária de Assistência Social e Cultura e Secretaria de Educação e Esporte de Passos Maia, Sra. Rosani de Fátima Nervis e Sra. Juliana Canônica Tirelli.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana
() Menor Preço
() Outra:_____*(justificar o método adotado)*

c) Fontes de Pesquisa

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Passos Maia/SC:

(x) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas** (https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1

() II. **Painel de Preços** (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou dedomínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas daspesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a datadas notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor total do item
1.	**INSTRUTOR DE CORAL E OFICINA DE ACORDEOM, VIOLÃO E TECLADO** Contratação de empresa que tenha profissional qualificado para ministrar aulas presenciais dos Corais Infantojuvenil e Coral Irineu Angonese e aulas de acordeom, violão e teclado.	MÊS	9	R$ 6.766,66	R$ 60.899,94

5. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

Alto

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser semanal e por hora, conforme disponibilidade no cronograma das secretarias de Assistência Social e Cultura e Secretaria de Educação e Esporte.

7. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO

As oficinas serão realizadas no Centro de Oficinas do município por instrutor, de forma presencial, a todas as crianças de 4 a 18 anos de idade, e aos idosos.

8. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTODE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD
(x) Não

9. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Secretaria de Assistência Social e Cultura e Secretaria de Educação e Esporte – Passos Maia – SC.

Sra. Rosani de Fátima Nervis – Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura e Sra. Juliana Canônica Tirelli – Secretária Municipal de Educação e Esporte.

10. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Fiscal: Rosani de Fátima Nervis, Secretária de Assistência Social e Cultura.
Fiscal: Juliana Canônica Tirelli, Secretária de Educação e Esporte.

11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- O profissional participante deverá apresentar com a proposta documentos que comprovem ser sócio ou proprietário da empresa, a sua capacidade técnica e a veracidade dos mesmos.
- No caso de funcionário (a), deverá apresentar cópia do contrato de trabalho ou carteira de trabalho que comprove o vínculo do profissional com a empresa licitante além de documento comprovando a capacidade técnica e a veracidade dos mesmos.

12. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório. Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES

Este documento requer assinatura do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Passos Maia, 31 de março de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANI DE FATIMA NERVIS
Data: 02/04/2026 13:36:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosani de Fátima Nervis
Secretária de Assistência Social e Cultura